

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4466 do Jornal Correio do Povo do Paraná



CMAS
ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Barão do Rio Branco - nº 1179 - Bairro São Francisco - CEP 85.360-150
Laranjeiras do Sul - PR
Fone: (41) 3635-8120 - E-mail: cmasilaranjeiras@gmail.com

RESOLUÇÃO CMAS Nº 13/2024

SÚMULA: Retificação do Demonstrativo Social WEB 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Laranjeiras do Sul/PR, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 036/2022 e

Considerando as decisões tomadas pela plenária do CMAS na reunião do dia 04/09/2024,

Considerando o Ofício nº 9031/2024, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, que solicita a regularização da Prestação de Contas do Exercício 2022 (Processo nº 71000.040184/2022-1), o qual expressa o seguinte: **"Verificou-se que há inconsistências entre a despesa declarada nas Ações do COVID no SUAS para Acolhimento - Portaria 369 e as receitas existentes. Para sanar a impropriedade, o gestor deverá verificar os dados e caminhar solicitação de reabertura do demonstrativo para retificação por meio de ofício do município, devidamente assinado, a ser inserido no protocolo digital do Ministério".**

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Retificação do Demonstrativo Social WEB 2022.

Parágrafo único – O Departamento de Contabilidade da Prefeitura verificou que houve um erro de digitação nas despesas da conta corrente 54003X, item 2.1.3. O valor correto é R\$ 9.444,81, ao invés de R\$ 9.844,81. Em função disso, foi solicitada a reabertura do sistema ao MDS, o erro foi corrigido e a questão foi apresentada ao CMAS, que, após as explicações, aprovou a retificação do Demonstrativo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjeiras do Sul, 04 de setembro de 2024.



Luciane Becker Furfan

Luciane Becker Furfan

Mandato 04/08/2023 a 04/08/2025



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410
CNPJ: 06.265.970/0001-95 Fone: (41) 3655-8125 e (41) 3655-8126

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2024-PMLS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA, CONECTADO À REDE ON-GRID DA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA, DE ACORDO COM O INSTRUMENTO DE REPASSE 4113304/2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP: 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3993.366-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: **ESPECTRO MANUTENÇÃO PERPETUA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.451.824/0001-02, situada na Av. Dumbros e Piva, nº 933, Centro, Marumelêiro-PR, CEP: 85.614-020, representado pelo Sr. **REGIO KLINKOKS**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.396.789-35 e portador da cédula de identidade o nº 7130466-3-SSP/PR.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 04 de setembro de 2024.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

- 1 -



MUNICÍPIO DE LARANJEIROS DO SUL

Estado do Paraná

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2024.**

No dia 04 de setembro de 2024 após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório Modalidade **Pregão Eletrônico Nº 067/2024**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA, CONECTADO A REDE ON-GRID DA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA, DE ACORDO COM O INSTRUMENTO DE REPASSE 411334/2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE LARANJEIROS DO SUL E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA**, em favor da(s) empresa(s) vencedora(s) pelo critério Menor Preço por lote.

VENDEDOR	LOTE	VALOR TOTAL R\$
SPECTRUM MANUTENCAO PREDITIVA LTDA	01.	R\$ 115.000,00
CNPJ: 11.451.824/0001-02		

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 067/2024 R\$ 115.000,00 (Quatrocentos e Quinze Mil Reais).

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 394/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 85, Inciso IX da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO:

De acordo com o Artigo 2.º da Portaria de n.º 378/2024, datada de 20 de agosto de 2024, devidamente publicada da página 01-A, Edição de n.º 4.456, de 21 de agosto de 2024; que convocou candidato aprovado no Concurso Público Municipal n.º 001/2023 para o Cargo abaixo relacionado; que o referido candidato não compareceu em tempo hábil para assumir a vaga proposta, e assim sendo, abdicou dos direitos advindos do referido Certame de acordo com o Artigo 4.º da Portaria acima mencionada.

GRUPO OCUPACIONAL – PROFISSIONAIS DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL		
NOME	COLOCAÇÃO	CARGO
Guilherme Pegoraro Mattuelia	11.º	Médico ESF

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 04 de setembro de 2024.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CPF: 30.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85500-000
Fone: (43) 3537-1048

DECRETO N° 171, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

Alteração de cargo de Servidores Públicos
Municipais ocupantes de Cargos em
Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Altera o cargo do Sr. VALDECIR DILBERTI, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 15.568.085-7 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº. 745.701.379-20, do cargo de Chefe de Divisão de Programa Direto na Propriedade, com símbolo CC4, passando para o cargo de Chefe de Divisão de Serviços do Rio da Prata/Paiquerê, com símbolo CC4, em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.345/2022, a partir de 04 de setembro de 2024.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 04.181.948/0001-12
Rua Rio Grande, S/Nº - 57125-000 - CEP: 55200-000
Fone: (51) 3221-1168

3º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 135/2024-PMNL
PREÇO ELETRÔNICO Nº 31/2024-PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado no Rua Grande do Sol, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrita no CNPJ/MF **95.587.448/0001-12**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 12.127.108-3 SSP/PR e CPF/MF nº **787.632.829-48**, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1073, Bairro Centro, CEP. RS 95200-000, Laranjeiras - PR, datada de Frente dorante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **FULMANN INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **39.932.62/0001-42**, com sede na Rua José Pereira da Costa, nº 51, Bairro Fátima do Cui, na cidade de Piñópolis, Estado do Paraná, CEP. RS-13100-000 doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado pelo Sr(a) **ISAC COSTA FULMANN**, inscrito no CPF sob o nº **167.469-10**, doravante denominada **CONTRATADA**, aditam o presente Contrato celebrado em 19 de agosto de 2024, acordam a ajustar firmar o **PRESTEIO TERMO ADITIVO** do Contrato nº 135/2024-PMNL, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital de Pregão Eletrônico nº33/2024-PMNL, e suas alterações, nos termos da proposta de preços apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a **aplicação** produtos, equipamentos, suprimento de informática e de áudio com recursos **PRO VIGIA - FARMACIA** e **Resolução SESA 8660/2022**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente termo tem por objetivo acrescer 3 (uma) quantidade do item para aplicação, dessa forma esse acréscimo corresponde a **22,22% da quantidade total do contrato (1.080,00).**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Item	Descrição dos Serviços	Qtd. Licitada	Total do Acréscimo (R\$=)	Qtd. Atual Total	Valor Unitário	Valor Total
7	CAIXA DE SOM PARA HOME THEATER SUBWOOFER	4,00	1,00	5,00	240,00	240,00
TOTAL:						240,00

Em virtude da solicitação de acréscimo de produtos, fica acrescido ao valor contratual, o montante de **R\$ 240,00** (duzentos e quarenta reais), e o valor unitário de **R\$ 1.080,00** (um mil e oitenta reais), para R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais).

CLÁUSULA QUARTA - O aditivo tem como base e fundamento o art. 124, I, alínea "III" e 125 de Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

	MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 06.987.648/0001-12 Rua Rio Grande da Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000 Fone: (41) 3627-1148	
Nova Laranjeiras – PR, 29 de agosto de 2024.		
FABIO ROBERTO DOS SANTOS CONTRATANTE		ISAC COSTA FULMANN CONTRATADO
TESTEMUNHAS:		
Nome: _____ CPF/RG _____		Nome: _____ CPF/RG _____
	MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 06.987.648/0001-12 Rua Rio Grande da Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000 Fone: (41) 3627-1148	

3. TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 134/2024-PMNL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024-PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situada na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/ME 05.587.648-012, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 277.338-0-589/PR, e CPF/INSC nº 787.423.828-48, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa **ELITE FARMACIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **44.450.107/0001-07**, com sede na Rua Frederico Burm, nº309, Sala 06, Bairro Centro, na Cidade de Biquipau, estado de Santa Catarina CEP 89310-112, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representado pela Sr(a) **KILIA SANTOS DE AMORIM KOONE**, inscrita no CPF sob o nº **046.786.979-51**, doravante denominada **CONTRATADA**, aditam o contrato celebrado em 19 de agosto de 2024, acordam e ajustam firmem o presente Termo Aditivo do Contrato nº 134/2024-PMNL, nos termos de 14.113/2022 e alterações, e assim como as partes concordam de forma irrevogável o Preço Eletrônico nº13/2024-PMNL, bem como nos termos da proposta de preços apresentada pela CONTRATADA e pelos cláusulas a seguir expressas definidas dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto a aquisição produtos, equipamentos, suprimento de informática e de áudio com recursos PRO VIGIA - FARMACIA e Resolução SESA 860/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo acrescentar 1 (uma) quantidade do item para aquisição, dessa forma esse acréscimo corresponde a 16,66% da quantidade total do contrato (1.887,90).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Item	Item	Descrição dos Serviços	Qtde Utilizada	Qtde Total do Acréscimo (Unid)	Qtde Atual Total	Valor Unitário	Valor Total
3	1	MONITOR 19" S LED ULTRA SLIM WIDESCREEN Garantia mínima 12 (doze) meses. Equipamento em especificações anexo ou superior.	6,00	1,00	7,00	314,65	314,65
TOTAL							314,65

Em virtude da solicitação de acréscimo de produtos, fica acrescido ao valor contratual, o montante de **R\$ 314,65** (trezentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos), passando o valor total do R\$ 1.887,90 (um mil oitocentos e oitenta e sete reais e noventa centavos), para R\$ 2.202,55 (dois mil e oitocentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA - Aditivo tem base e fundamento art. 124, I, alínea "b" e 125 da Lei nº 14.133/2021.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 06.547.888/0001-01
 Rua Rio Grande de São João 2022, Centro - CEP: 85200-000
 Fone: (41) 3627-7048

TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CLÁUSULA QUINTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE

KEILA SANTOS DE AMORIM KOCHÉ
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF/RG: _____

Nome: _____

CPF/RG: _____

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº 06.977.819/0001-12
Rua Rio Grande da Sul, s/nº 2022, Centro - CEP: 85260-000
Fone: (0xx) 41 3622-1164

1- TERMO ADITIVO							
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 136/2024-PMNL							
FREGIO ELETRÔNICO Nº 37/2024-PMNL							
O MUNICIPIU DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ/MF: 06.977.819/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor FABIHO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n° 10.137.038-00 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-48, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1.723, Bairro Centro, CEP R\$ 350-500, Nova Laranjeiras – PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa JUIZ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.288.440-00, com sede na Rua Eugênio Viegana, nº28, Bairro Lotementeão Jacsóis, na Cidade de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina, CEP 89.931-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr(a) JACKSON URSUBITT SARGAS, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], doravante denominada CONTRATADA, aditam contrato celebrado em 19 de agosto de 2024, acordam y ajustar firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 136/2024-PMNL, nos termos da lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital nº 37/2024-PMNL e Resolução SEEA 860/2022. A proposta de preços apresentada pela Contratada e pelas companhias a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:							
CLÁUSULA PRIMERA - DO OBJETO							
O presente contrato tem por objeto a aquisição produtos, equipamentos, suprimento de informática e de áudio com registro acústico 2 (duas) quantidades do item para aquisição, dessa forma esse acresceço corresponde + 20% da quantidade total do contrato (26.590,0).							
CLÁUSULA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO							
O presente termo tem por objetivo acrescentar 2 (duas) quantidades do item para aquisição, dessa forma esse acresceço corresponde + 20% da quantidade total do contrato (26.590,0).							
CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR							
Lote	Item	Descrição dos Serviços	Qtdde Licitada	Total do Acréscimo (Qtddt)	Qtdde Análise Total	Valor Unitário	Valor Total
1		NOTEBOOKS 15 E LED ULTRAHDIM widescreen , antirreflexivo resolução full hd, processador core i5 12 ^a gen flip ram 4GB gtx 1650, até fátiles e sem teclado webcam com resolução para audio e vídeo, wireless ii rede sem fio BLUETOOTH Force de alimentação adaptador ac b/wall com cabo conectado do imbele, bateria de 3 células (Li-ion) Shell com autonomia de uso NO MINIMO 7 horas ou mais licitado em português padrão ABNT 7 resistente à umidade Windows 11, conexão USB-HDMI/corpo, garantia de fábrica mínimo de 12 meses de suporte técnico com capa lico lousa para proteção	10,00	2,00	12,00	2.659,00 x	5.318,00

Fone: (32) 3423-1018

necessária, com as mais abundantes com ziper reforçado horizontal com 1 curior, resistente a queda, a prova d' água, com compartimento externo para guardar objetos. APRESENTAR CATALOGO Semores. Logon Facial Capacidade da bateria: 7700mAh Cor preto Prazo de garantia: 12 meses Condição da embalagem - 1 Tablet - 1 Cabo de Energia - 1 Capa Protetora 1 película protetora lata APRESENTAR CATALOGO	
TOTAL	R\$ 318,00

Em virtude da solicitação de acréscimo de produtos, faz acrescido ao valor contratual, o montante de **R\$ 3.318,00** (cinco mil trezentos e dezoito reais), passando o valor do contrato de R\$ 26.590,00 (vinte e seis mil e quinhentos e noventa reais), para R\$ 31.908,00 (trinta e um mil novecentos e oito reais).

CLÁUSULA QUARTA - O aditivo tem como base e fundamento o art. 124, I, alínea "b" e 125 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA - As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE

JACKSON UIBIRATÁ VARGAS
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF/RG _____

Nome: _____

CPF/RG _____



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº 06.945.641/0001-02
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 83500-000
Fone: (41) 3337-1314

3º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 138/2024-PM/ML
PREÇO LÍQUIDO Nº 31/2024-PM/ML

O **MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF Nº **55.587.648/0001-12**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da carteira de identidade RG nº 27.737.338-9, CPF/MF nº **787.423.829-48**, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1271, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, CEP: 83.500-000, Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e de outro lado a empresa **LUCTAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **53.867.026/0001-06**, com sede na Rua Platina, nº 730, Anexo 01, Bairro Santa Cruz do Ivo Jacquin, na cidade de Ribeirão Preto Estado de São Paulo, CNPJ nº 14.020.730, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado pelo Sr. JAI VINICIUS DOMINGUES DE LIMA, inscrito no CPF sob o nº **418.907.228-12**, doravante denominada **CONTRATADA**, aditam o contrato elaborado em 19 de outubro de 2024, acordam e ajustam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 138/2024-PM/ML, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital do Pregão Eletrônico nº 32/2024-PM/ML, bem como nos termos da proposta de preços anexada pela CONTRATADA e conforme as cláusulas e suas expressões definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a **ADQUIÇÃO** de produtos, equipamentos, suprimento de informática e de áudio com recursos **PRO JÓIA VIGIA - FARMACIA e EQUIPAMENTO SESIA 860/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

O presente termo tem por objetivo **ACRESCER** (e/ou) quantidades do item para aquisição, dessa forma esse acréscimo corresponde a 24% da quantidade total do contrato (**R\$ 18,875,00**).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Lote	Item	Descrição dos Serviços	Qtdde Lote (Total do Acrescimo)	Qtdde Anual (Total)	Valor Unitário	Valor Total
1	01	GABINETE COMPLETO Placa mãe LGA1 7000, Processador core i5 12ª GEN, Memória RG6, Armazenamento SSD 480 GB, Fonte de alimentação 300W ou superior, Gabinete na cor preta, Gabinete de 4 baies, 3 baies 3,5" (3x) ou menos. APRESENTAR CATALÓGOS	25,00	60,00	1.675,00	10.050,00
TOTAL						10.050,00

Em virtude da solicitação de acréscimo de produtos, fica acrescido ao valor contratual, o montante de **R\$ 10.050,00** (dez mil e cinquenta reais), passando o valor do contrato de R\$ 41.875,00 (quarenta e um mil oitocentos e setenta e cinco reais), para R\$ 51.925,00 (cinquenta e um mil novecentos e



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 06.907.634/0001-02
Rua Rio Grande do Sul, nº 3122, Centro - CEP: 83550-000
Fone: (41) 3227-1048

CLÁUSULA QUARTA - O aditivo tem como base e fundamento o art. 124, I, alínea "b" e 125 da Lei nº 14.333/2023.

CLÁUSULA QUINTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras - PR, 26 de agosto de 2024.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE

VINICIUS DOMINGUES DE FARIA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF/RG _____

Nome: _____
CPF/RG _____



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 06.907.634/0001-02
Rua Rio Grande do Sul, nº 3122, Centro - CEP: 83550-000
Fone: (41) 3227-1048

3- TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 139/2024-PJMN.
FREGALO ELETRÔNICO Nº 33/2024-PJMN.

O MUNICÍPIO DE NOLANJEIRAS, Estado do Paraná, situada na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nolasjeiras - PR, inscrita no CNPJ/MF Nº 55.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 31.127.188-9/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 17212, Bairro Centro, CEP 83.350-000, Nolasjeiras - PR, daqui para frente doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA**, CNPJ pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.408.354/0001-09, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 2525, Bairro Centro, na Cidade de Lajeado do Sul/Estado do Paraná, CEP 83.631-070, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr(a) **NELSON BAVARESCO** inscrito no CNPJ sob o nº 620.365.809-04, doravante denominada **CONTRATADA**, adiante a contrato celebrado em 19 de agosto de 2024, em anexo e a quem fizesse a prestação do Termo Aditivo do Contrato nº 139/2024-PJMN, nos termos do Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital do Pregão Eletrônico nº139/2024-PJMN, bem como os termos da proposta de preço apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos, suprimento de informática e de áudio com recursos **PRO- VÍDEO - FARMÁCIA e Resolução SESA 860/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo acrescentar 2 (duas) quantidades de item para aquisição, dessa forma esse acréscimo corresponde a 20% da quantidade total do contrato (17.200,00).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Item	Descrição dos Serviços	Qtde. Licitada	Total do Ajustado	Qtde. Anual	Valor Anual	Valor Total
9	TABULET 128 GB 8 GB RAM ANDROID 13 OCTA CORE WIFI 6E TABULET 128 GB 8GB RAM ANDROID 13 OCTA CORE WIFI 6E Tamanho da tela 11" Tecnologia: WIFI, 5G Conectividade: Bluetooth 5.1 Conexões: USB-C Sistema operacional: Android 13 Tipo de tela: IPS 700 Hz Resolução da tela 2K (2000 x 1200) Câmera traseira: 13MP Câmera frontal: 8MP Processador: Media Tek Helio G90T Octa-Core Memória RAM: 8GB	10,00	2,00	12,00	1.720,00	3.440,00



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
 CPMF nº 10.907.044/0001-12
 Rua Rio Grande da Sel. nº 2122, Centro - CEP: 83550-000
 Fone: (043) 3603-7048

	Sensores: Login Facial Capacidade da bateria: 7700mAh Cor preto Prazo de garantia: 12 meses Conteúdo da embalagem: - 1 Tablet - 1 Cabo de Energia - 1 Caixa Protetora 1 película protetora Isola						
APRESENTAR CATALOGO							
TOTAL							3.440,00

Em virtude da solicitação de acréscimo de produtos, fica acrescido ao valor contratual o montante de **R\$ 3.440,00** (três mil e quatrocentos reais), passando o valor do contrato de R\$ 17.200,00 (dezoito mil e duzentos reais), para R\$ 20.640,00 (vinte mil seiscientos e quarenta reais).

CLÁUSULA QUARTA. O aditivo tem base e fundamento o art. 124, I, alínea "b" e 125 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE

NELSON BAVARESCO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF/RG: _____

Nome: _____

CPF/RG: _____

 Rua Rio Grande, nº 212, Centro - CEP: 83350-000
Fone: (41) 3037-1148

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, através de seu Prefeito Municipal, Sr. Fabio Roberto dos Santos, em atendimento ao parágrafo 4º, do artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, e com objetivo de ampliar e aprofundar a democracia, bem como desenvolver a cidadania, convida todos os funcionários, entidades e a comunidade para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada na Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, no dia **26 de setembro de 2024**, com início às 15 horas, para a avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do Município de Nova Laranjeiras e avaliação do cumprimento do Plano Municipal de Saúde, referente ao 2º Quadrimestre do exercício financeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná,
03 de setembro de 2024.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**
ESTADO DO PARÁ
RUA S. M. DE SAUD 100 - J. S. S. -
Rua Rio Grande do Sul, nº 2322, Centro - CEP: 95350-000
Fone: (41) 327-1048

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2024-PMNL
PREÇÃO ELETRÔNICO Nº 45/2024-PMNL**

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS inscrito no CNPJ sob nº
95.587.648/0001-01, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova
Laranjeiras, Estado do Pará, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor **FABIO
ROBERTO DOS SANTOS**

Contratado: **JANIO LOURENÇO ELIAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no
CNPJ sob o nº 21.446.528/0001-69, com sede na DT Linha Rio da Prata, nº 438038, Bairro
Rio da Prata na Cidade de Nova Laranjeiras, Estado do Pará, CEP 85.350-00, doravante
designado CONTRATADO, neste ato representado pelo Sr(a) **JANIO LOURENÇO ELIAS**,
inscrito no CPF sob o nº 686.151.048-00

DO OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Contrato é Constituir opeção de
contrato, a prestação de serviços de transporte escolar para o ano letivo de 2024, linhas:
Bandeira e Rio Quati.

JANIO LOURENÇO ELIAS LTDA		Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
Lote/It	Produto/Espe					
2	1 TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA BANDEIRA, VEICULO MICRO-ONIBUS Saída da escola Municipal Pedro Viriato, seguindo pela linha Perleirão, sendo este percurso mata burro da estrada do Sr. Nilson e Rocha, passando pelas propriedades dos Senhores Murarense, Douglas Pinho, Drama, Vilson Lopes, Francisco e Mauro Sull, retornando até a escola do Rio da Prata. Sendo este trajeto realizado de segunda-feira a sexta-feira, no período da manhã e da tarde, ida e volta.	SERVICO	KM	18.500,80	7,71	142.702,85
TOTAL						142.702,85

DO VALOR DO CONTRATO:

O preço global para a execução do objeto deste Contrato é de **R\$ 142.702,85** (cento e quarenta e dois mil setecentos e dois reais e oitenta e cinco centavos), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os Recursos destinados ao pagamento dos serviços/produtos de que trata o presente Edital estão descritos no organograma vigente:

Exercício	Funcional/Programática	Cota	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2024	12.261.0001.0001.0000	2480	100	3.390.33.00.00
2024	12.261.0001.0002.0000	2480	100	3.390.33.00.00

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA:



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
 Rua Rio Grande s/nº Sul, nº 1322, Centro - CEP: 85320-000
 Fone: (41) 3877-1148

PARÁGRAFO ÚNICO. Este contrato é de fornecimento contínuo, portanto, poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, de 02 de setembro de 2024 até o dia 01 de setembro de 2025.

0 FORO:
 Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.
 Nova Laranjeiras - PR, 02 de setembro de 2024.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRA
ESTADO DO PARANÁ
 Rua Rio Grande do Sul, nº 2322, Centro - CEP: 85350-000
 Fone: (41) 3437-0100

RELATÓRIO DE JULGAMENTO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES PASSARIN, LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO, COM ÁREA TOTAL DE 1.115,28m², COM RECURSOS DO CONVENIO Nº 6612/2024 - SEDIC.

01. ABERTURA: 14/08/2024 às 09:00 horas, na plataforma eletrônica do BLL COMPRAS (<https://bllcompras.org.br>).

02. PUBLICIDADE: O aviso de licitação foi publicado nos seguintes diários:

- Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no dia no dia 26/07/2024 (Divulgação do edital de licitação e a manutenção do inteiro do ato convocatório e de seus anexos);
- Diário Oficial do Município: Jornal Correio do Povo do Paraná no dia 26/07/2024;
- Jornal de Circulação Regional: Jornal O Paraná no dia 26/07/2024;
- Jornal de Grande Circulação no Estado: Diário Oficial do Paraná no dia 26/07/2024.

A disponibilidade do edital se deu a partir de 20/07/2024.

A data da sessão de abertura e recebimento de envelopes foi designada para 14/08/2024, portanto, cumpre-se o disposto no art. 55, II, "a" da Lei 14.133/2021.

03. EMPRESAS QUE ADQUIRIRAM O EDITAL

Nº	NOME	ENDEREÇO
1	CONSTRUTORA CARRA LTDA	NOVA LARANJEIRAS - PR
2	MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	LARANJEIRAS DO SUL - PR
3	BMB CONSTRUTORA LTDA	NOVA LARANJEIRAS - PR

04. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

LEIA: 05.362-0/2008-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 222, Centro - CEP: 85500-000

Fone: (0xx31) 3807-1066

Não houve(ram) pedido(s) de esclarecimento(s) e/ou impugnação(ões) relativo(s) ao edital, modelo(s) e anexo(s).

05. PARTICIPANTES DO CERTAME

Nº	EMPRESA	REPRESENTANTE CREDENCIADO
1	CONSTRUTORA CARRA LTDA	LUCIANO AGOSTINHO NUNES
2	JF ESTRUTURA DE CONCRETO	ANDERSON OLIVEIRA DE
3	MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	JONATAN LUIZ GUERRA
4	OCEANO CONSTRUÇÕES LTDA	MARCOS SOUZA DE BRITO

06. PROPOSTA DE PREÇOS, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A(s) proposta(s) de preços aceito(a)s e lance(s) final(is) foi(ram):

CLASSIFICADA(S)	LOTE(S) Nº	EMPRESA(S)	VALOR(ES) PROPOSTO(S) R\$	LANCE FINAL R\$
1ª Colocada	1	CONSTRUTORA CARRA LTDA	868.107,82	850.000,00
2ª Colocada	1	MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	868.107,82	662.000,00
3ª Colocada	1	OCEANO CONSTRUÇÕES LTDA	868.107,82	810.000,00
4ª Colocada	1	JF ESTRUTURA DE CONCRETO	869.107,82	850.000,00

O(s) lance(s) apresentado(s) consta(m) em Ata

Encerrada a etapa competitiva e ordenada a classificação, o(a) agente de contratação procedeu a análise dos documentos de Habilitação da proponente que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições previstas no instrumento convocatório.

07. HABILITAÇÃO

Proponente Habilitado:

LOTE(S) Nº	EMPRESA	VALOR PROPOSTO R\$	LANCE FINAL R\$	HABILITADO
------------	---------	--------------------	-----------------	------------

[illegible]

EDITORIAL

Quando um hobby vira uma tradição

Neste final de semana, dias 6, 7 e 8 de setembro, a cidade de Nova Laranjeiras será tomada pela emoção e pelo ronco dos motores na 10ª edição da MotoFest, um evento que, após anos de espera, finalmente retorna para celebrar a paixão pelas motocicletas e a união entre amigos e familiares. A Rua Raimundo Mioranza, entre o Clube Sorela e o ginásio Mário da Rosa, será o palco desse reencontro tão aguardado pelos motociclistas e pela comunidade local.

Que o retorno da MotoFest simbolize a continuidade dessa paixão e seja, mais uma vez, motivo de orgulho

A MotoFest é mais do que apenas um evento, é uma tradição que nasceu de um hobby e se transformou em símbolo de união e solidariedade. Fundado em 27 de fevereiro de 2007, o clube Nova Tribo do Asfalto, responsável pela organização, começou

com 27 integrantes, a maioria de uma mesma família. Hoje, o grupo conta com 20 membros que continuam a cultivar esse espírito familiar e a paixão por duas rodas.

Durante a pandemia, o silêncio substituiu o som dos motores. Os encontros, antes frequentes, deram lugar ao isolamento. Agora, com o retorno da MotoFest, o clube Nova Tribo do Asfalto não só retoma sua programação especial com entrada gratuita, mas também reforça o compromisso de reunir moto grupos e apoiar causas sociais. Para Darci Nogueira, presidente do clube, essa é uma oportunidade de retomar o espírito de irmandade que caracteriza o grupo: “Nosso grupo é sem fins lucrativos. Como outros irmãos motociclistas, não víamos a hora de realizar encontros novamente, apesar de termos perdido vários amigos para a pandemia”.

A 10ª MotoFest celebra o reencontro e a persistência de uma comunidade que, mesmo diante das adversidades, manteve a chama acesa. Quando um hobby se transforma em tradição, ele se torna parte essencial de uma cultura, unindo pessoas por valores que transcendem o tempo e as circunstâncias. Que o retorno da MotoFest simbolize a continuidade dessa paixão e seja, mais uma vez, motivo de orgulho e alegria para Nova Laranjeiras.

Mudas Frutíferas - Pinus - Eucalyptus - Gramas
Paisagismo - Dedetização - Alevinos - Adubo orgânico
Insumos agrícolas - Manutenção de Jardim

42 3635 1087 42 3635 2196

Rua Marechal C. Rondon | 2567 | Laranjeiras do Sul | Paraná

EDITAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.545.843/0001-36
PRAÇA TRÊS PODERES – FONE/FAX (0xx46) 3532-1172
85.460-000 – QUEDAS DO IGUAÇU – PARANÁ

Rua das Palmeiras, 1254 - Centro - Fone: (46) 3532-1172 - Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná
Web Site: www.camaraqi.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024/CMQI – Registro de Preços

OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado novos, ficando incluído no preço a desinstalação dos equipamentos antigos e a instalação dos novos. A desinstalação dos aparelhos antigos e instalação dos aparelhos novos deverá ocorrer na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Quedas do Iguaçu. O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, sempre conforme a efetiva necessidade do órgão público, respeitando os prazos máximos fixados neste edital, após a devida solicitação, conforme demais condições e exigências estabelecidas no edital.

DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 09 h do dia 05 de setembro de 2024.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09:45 h do dia 18 de setembro de 2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10 h do dia 18 de setembro de 2024.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 10 h do dia 18 de setembro de 2024.

- LOCAL: www.licitacoes-e.com.br – BANCO DO BRASIL S/A. ID: 1054690

AUTORIZAÇÃO: Adilson Poleze – Presidente da Câmara de Vereadores

INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S/A e/ou <https://camaraqi.pr.gov.br>, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Câmara de Vereadores de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua das Palmeiras, 1254 – Centro, Fone 46) 3532-1172, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

Quedas do Iguaçu, 04 de setembro de 2024.

MARCOS VINÍCIUS TOMBINI MUNARO
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024-PMCS

O Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 14.133/21, Decreto Municipal n.º 1.124/2023 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o regime de MENOR PREÇO, POR LOTE, objetivando a CONTRATAÇÃO DE ESTRUTURA COMPLETA, PARA AS FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO, CONTENDO: TENDAS, BRINQUEDOS, CABINES SANITÁRIAS, CAMARIM E EQUIPE DE SEGURANÇAS E BRIGADISTAS, conforme descrição no Edital de [PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024-PMCS](#) e seus anexos.

INFORMAÇÕES:

- Recebimento das propostas: A partir das 10h00 do dia 05/09/2024 até às 08h59min do dia 19/09/2024.
- Data e horário de abertura: 19/09/2024 - das 08h:59min às 09h:00min.
- Data e horário do início da sessão de disputa: 19/09/2024 - às 09h:00min.
- Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico: www.bll.org.br "Acesso Identificado", licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações, no site oficial da Prefeitura: <http://www.campinadosimao.pr.gov.br>, Site da BLL: www.bll.org.br e no e-mail: licitacoes@campinadosimao.pr.gov.br.

Campina do Simão - Pr, 04 de setembro de 2024.

André Junior de Paula
Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 23/2024-PMCS PÁG. 1

TÚNEL DO TEMPO

05 de setembro

1914 – Primeira Guerra Mundial: começa a Primeira Batalha do Marne. No nordeste de Paris, os franceses atacam e derrotam as forças alemãs que estavam avançando para a capital.

1915 – Começa a Conferência Socialista de Zimmerwald.

1921 – A festa de Roscoe “Fatty” Arbuckle em São Francisco termina com a morte da jovem atriz Virginia Rappe: um dos primeiros escândalos da comunidade de Hollywood.

1932 – O Alto Volta francês é desmembrado entre a Costa do Marfim, o Sudão Francês e o Níger.

1937 – Guerra Civil Espanhola: Llanes cai para os nacionalistas após um dia de cerco.

1941 – Todo o território da Estônia é ocupado pela Alemanha Nazista.

1942 – Segunda Guerra Mundial: o alto comando japonês ordenada a retirada de suas tropas da Baía Milne, a primeira grande derrota japonesa na guerra terrestre durante a Guerra do Pacífico.

1944 – Bélgica, Países Baixos e Luxemburgo firmam o tratado de constituição da Benelux.

1945 – Guerra Fria: Igor Gouzenko, um funcionário da embaixada da União Soviética no Canadá, deserta pedindo asilo político e prova a existência de uma rede de espionagem soviética na América do Norte, sinalizando o início da Guerra Fria.

1956 – O veículo Romi-Isetta é lançado na cidade paulista de Santa Bárbara d’Oeste, marcando o início da indústria automobilística no Brasil.

1957 – Revolução Cubana: Fulgencio Batista bombardeia a revolta em Cienfuegos.

1960 – Poeta Léopold Sédar Senghor é o primeiro presidente eleito do Senegal.

1969 – Junta Militar publica o AI-13, motivado pelo sequestro do embaixador norte-americano Charles Burke Elbrick, como reflexo da exigência dos sequestradores (v. Anos de chumbo).

Massacre de Mỹ Lai: o tenente do Exército dos Estados Unidos William Calley é acusado de seis especificações de homicídio premeditado pela morte de 109 civis vietnamitas em Mỹ Lai.